



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES
REFERENTES AO CONVITE N. 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.
007/2017.**

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 09:30 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 082 de 12/01/2017, sob a presidência do Senhor Paulo Fernando Gomes, sendo membros os senhores Paulo Pereira da Silva e Carlos Ricardo Cabral, ficando o senhor Carlos Ricardo Cabral nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 007/2017, referente ao Convite nº 001/2017, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada em assessoria administrativa, compreendendo orientação e vistoria ao setor de Compras e Licitações, orientação e vistoria ao Departamento de Pessoal, assessoria ao Departamento de Contabilidade, orientação na elaboração de projetos de leis municipais e demais atos normativos, assessoria administrativa em geral, além de orientação na elaboração das defesas necessárias junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Dando início a presente reunião a comissão verifica que foram remetidos 03 (três) convites para as empresas: **Florida Consultoria Contabilidade e Assessoria Eirelli - ME, Certo – Contabilidade e Assessoria em Administração Pública Ltda. – ME e Gepam – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.** Entretanto, apenas 02 (dois) licitantes protocolaram envelopes, sendo que a empresa Florida Consultoria Contabilidade e Assessoria Eirelli - ME, por meio de resposta ao Convite não se interessou em participar. Diante do manifesto desinteresse de uma das empresas convidadas e pela necessidade dos serviços, a Comissão decide pela continuidade do processo, por entender que a repetição poderá trazer prejuízos ao Município, dando atendimento ao que determina a Lei Federal n. 8666/93 em seu artigo 22, parágrafos 3º e 7º. Em seguida a Comissão deu início a abertura dos envelopes nº 01 das empresas Certo – Contabilidade e Assessoria em Administração Pública Ltda. – ME e Gepam – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda., após análise do conteúdo, a Comissão decide pela habilitação das licitantes por terem cumprido com todas as exigências do edital. Devido à ausência dos representantes, a Comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso previsto na alínea "a", do inciso I, do art. 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Carlos Ricardo Cabral, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos licitantes.

Paulo Fernando Gomes
Presidente

Paulo Pereira Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 13 de fevereiro de 2017, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Convite nº 001/2017 – Processo nº 007/2017, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 13 de fevereiro de 2017.

Paulo Fernando Gomes
Presidente da C.M.L.